

CARTA DE REPÚDIO DA ALDEIA PARACUUBA

Autazes/AM, 08 de abril de 2024

Nós indígenas do povo Mura da aldeia Paracuuba, abaixo assinado, vimos por meio deste, de forma pública, manifestar a nosso repúdio contra o Licenciamento de Instalação, feito pelo IPAAM, que o Governador Wilson Lima entregou ao Presidente da Potássio do Brasil Ltda na sede do Governo, no dia de hoje, 08 de abril de 2024. Como também a participação do coordenador do CIM (Conselho Indígena Mura), Kleber de Almeida Prado, uma instituição que tem um estatuto aprovado pelas lideranças onde afirma - *Art. 3º. O Conselho Indígena Mura - CIM tem como objetivo:*

I – defender os direitos do Povo Mura de Autazes;

II - denunciar toda e qualquer violência contra o Povo Mura e outros povos, que habitam as Terras e/ou território do Povo Mura no Município de Autazes – Estado do Amazonas;

IX - promover e sensibilizar a preservação ambiental;

O CIM não nos representa, o advogado do CIM, não nos representa, representa só a diretoria do CIM, o CIM não decidem nada por nós.

Declaramos que não somos contra o progresso de nosso país, estado e município. Somos a favor do progresso sustentável, onde seja seguido as legislações vigentes, as populações envolvidas, diretamente e indiretamente, principalmente nós Povo Mura, seja ouvida de acordo com a lei, pois em nome do “progresso”, estão ultrapassando os limites da legalidade, não obedecem a Constituição Federal a OIT. O mesmo **governador** que vai em outro país dizer e se compromete em preservar o meio ambiente, pedindo recursos financeiros para ajudar a preservar o Amazonas, é o mesmo que fala e assina um licenciamento para uma empresa que vai destruir o meio ambiente, e, principalmente a nossa terra.

Não reconhece que é terra indígena, não reconhece que existe parte do Povo Mura no território que vive a século ali, não reconhece a nossa cultura, identidade, costumes, tradições e que nossas vidas não importam, que os direitos indígenas, povos originários não merecem serem respeitados.

Demarque as nossas terras, nossa terra estar pequena, não teremos terra para as nossas presente e futuras gerações.

Já existe um GT da FUNAI, COM PORTARIA E TUDO, para realizar os estudos sobre a situação da terra indígena de Soares, nós reconhecemos que é território indígena.

Mas o governo, a empresa não quer reconhecer e muito menos respeitar os processos da legalidade.

Nós nos solidarizamos com os parentes de **Uricurituba e Soares** que nesse momento percebem que o Estado democrático de direito só serve para quem tem dinheiro, para as “minorias” só usurpação e destruição.

RESPEITE O nosso **Trincheiras: Yandé Peara Mura - Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, Amazonas**, onde foi aprovado no ano de 2019 com a participação de mais de 300 pessoas, entre lideranças e suas comissões. E é a nossa lei e visto atualmente como um patrimônio de nosso Povo. É um documento guia para nós Mura e para os não indígenas. É um consenso a que nós chegamos sobre como queremos ser consultados pelo governo e como queremos nos organizar para as tomadas de decisões. **Portanto, desejamos que o governo respeite este Protocolo e o siga, do mesmo modo como nós, Mura, vamos fazer. Se qualquer um dos lados desrespeitar esse Protocolo, as resoluções não serão consideradas. pg. 14-Protocolo.**

Também repudiamos a fala do presidente da Potássio, sr. Adriano, que em rede nacional diz que o Povo Mura “**quer**” o empreendimento. *QUEREMOS A DEMARCAÇÕES DE NOSSAS TERRAS, PROTEÇÃO DE NOSSOS LAGOS, MATAS, IGARAPÉS, CABECEIRAS SAUDAVÉL, nossas águas e peixes pronto para o consumo, sem correr o risco de se alimentar e adquirir QUALQUER problema de saúde, nosso ar saudável, sem poluição.*

Não tem emprego para todos, principalmente para o nosso Povo, não seguiram a Constituição Federal, a Conversão 169 e principalmente o nosso Protocolo de Consulta. Progresso para nós é demarcar as nossas terras, cabe ao estado demarcar e proteger - CF art. 231

ASSINATURAS DOS ALDEADOS

01	Adriano Rodrigues Kilqueira	RG: 2646795-0
02	Gracimara Pereira Rodrigues	RG: 0864692-9
03	Jucilino Almeida de Souza Junior	RG: 3333970-5
04	Soneia de Souza Gama Neto	RG 062511452-66
05	Lucilene da S. Lima	RG 1122960-8
06	Daniel Matos Braga	RG. 2170670-0
07	Jose Magno C. Matos	
08	Maiara Brasil de Matos	
09	Wilson Bezerra Mendes	
10	M ^{re} Jose da Silva Lima	RG 1948033-4
11	Suziana Lima de Souza	
12	Marcelina Vieira do Nascimento	
13	Tatiane Santos de Almeida	
14	Aline Almeida de Silva	
15	Elaine Primitis Martins	
16	Elete Pacheco Primitis	
17	Sebastião Almeida Martins	
18	Jurone Primitis Martins	
19	Jurone Primitis Martins	
20	Rafael Santos de Almeida	
21	Andressa Vieira Correia	
22	André Vieira Correia	
23	Alessandra Lima de Souza	
24	Alex Lima de Souza	
25	Reinaldo Primitis Martins	
26	Andrey Vieira Correia	
27	Melena Vieira do Nascimento	3684212-0
28	Andressa Vieira Correia	
29	LUCILA DA SILVA LIMA	
30	Leandro Rodrigues de Souza	
31	Elmar Barbosa dos Santos	
32	Inacia Vieira dos Santos	
33	Rubens Lourenço Pacheco	
34	Antônio Vieira dos Santos	
35		